DECRETO N.º 3.109 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

"**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de Provas, para o preenchimento das funções de **"RECADASTRADOR"**, nos termos da lei Municipal n.º 1.527/89, de 21/04/89, e Decreto Municipal n.º 2.639/93, de 14/12/93, para contratação por prazo determinado de 04 (quatro) meses, pelo regime celetista.

Artigo 2º - O processo seletivo homologado por este decreto, foi realizado nos termos do Edital de processo Seletivo Simplificado n.º 001/2.001.

Artigo 3º - A Classificação final, fica da mesma forma HOMOLOGADA, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de setembro de 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente